



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Mem. nº 058/2026/SMOP

Bom Despacho, 16 de março de 2026

À Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

Assunto: Solicitação de cancelamento de lotes – Processo nº 102/2025 – Pregão eletrônico SRP nº 41/2025.

Considerando que o Processo nº 102/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 41/2025, Processo Digital nº 20932/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção civil, elétricos e hidrossanitários, encontra-se em fase externa de licitação;

Considerando que, dentre os itens licitados, os lotes 56, 57, 58 e 59 referem-se ao fornecimento de luminárias em LED para iluminação pública, tendo sido exigida no edital a apresentação de amostras pelos licitantes;

Considerando que, após o recebimento e análise das amostras apresentadas, verificou-se que, embora as luminárias atendam às especificações técnicas previstas no edital, tais modelos não se mostram adequados para atender de forma satisfatória à demanda do Município;

Considerando que, no âmbito do procedimento licitatório, a Administração Pública deve se ater às exigências e critérios previamente estabelecidos no edital, não sendo possível impor novos requisitos ou critérios de avaliação que não tenham sido expressamente previstos no instrumento convocatório;

Diante disso, entende-se que a medida mais adequada é o cancelamento dos lotes 56, 57, 58 e 59, a fim de possibilitar a futura revisão das especificações técnicas das luminárias a serem adquiridas, garantindo que o objeto licitado atenda plenamente às necessidades da Administração;

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências necessárias para o cancelamento dos lotes 56, 57, 58 e 59, referentes às luminárias em LED para iluminação pública, com o prosseguimento regular do processo licitatório em relação aos demais lotes constantes do edital.

Atenciosamente,

Isabele Arimatéia Costa
Secretária Municipal de Obras Públicas